

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

**Portaria Nº 02/ 2022 – EEEP Professora Maria Célia Pinheiro Falcão**

O Diretor Escolar da EEEP Professora Maria Célia Pinheiro Falcão, INEP: 23564245, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 009/2021.

Art. 2º As carências existentes na EEEP Professora Maria Célia Pinheiro Falcão são as constantes na tabela abaixo:

<b>DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
EDUCAÇÃO FÍSICA	40h

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 009/2021, os seguintes componentes:

<b>BANCA LINGUAGENS E CÓDIGOS</b>
MARIA DE FÁTIMA SILVA DE OLIVEIRA – PROFESSORA EFETIVA
NORMA DA SILVA FERNANDES – COORDENADORA ESCOLAR

Art. 4º As inscrições desta Seleção serão realizadas somente de forma online, através do E-MAIL [eeepmariacelia@escola.ce.gov.br](mailto:eeepmariacelia@escola.ce.gov.br) e [evanilson.nunes@prof.ce.gov.br](mailto:evanilson.nunes@prof.ce.gov.br) de acordo com o cronograma de atividades. Os documentos referentes à inscrição (Formulário de Solicitação de inscrição, Documento de Identificação com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho), CPF, comprovante de endereço, Plano de Aula, Curriculum Vitae com a respectiva comprovação) deverão ser enviados no formato PDF, em arquivo único, para o endereço de e-mail acima citado.

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
EDUCAÇÃO FÍSICA	ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	19/01/2022 e 20/01/2022 até às 16h
Resultado da Solicitação de Inscrição	20/01/2022 até às 17h
Interposição de recurso em relação às inscrições indeferidas	21/01/2022
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	24/01/2022 até às 12h
Apresentação do Plano de Aula será realizada através da plataforma virtual <i>Google Meet</i> . Acessar link da sala de espera: <a href="https://meet.google.com/uub-owgm-kup">meet.google.com/uub-owgm-kup</a>	25/01/2022 a partir das 13h
Resultado da Primeira Etapa	26/01/2022 até às 12h
Interposição de recurso – Primeira Etapa	26/01/2022 a partir das 12h até 27/01/2022 até às 12h
Resposta ao recurso – Primeira Etapa	27/01/2022 de 12h até às 17h
Análise de Currículos	28/01/2022 até 12h
Resultado Preliminar da Seleção	28/01/2022 até 17h
Recursos ao Resultado Preliminar	28/01/2022 a partir das 12h até 31/01/2022 até às 12h
Resultado Final da Seleção	01/02/2022 até 12h
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	01/02/2022 até 17h

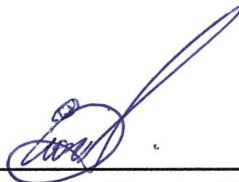
Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021 serão recebidos de forma remota, através de formulário próprio preenchido pelo candidato em formato de PDF e anexado via e-mail para o endereço eletrônico E-MAIL [eeepmariacelia@escola.ce.gov.br](mailto:eeepmariacelia@escola.ce.gov.br) e [evanilson.nunes@prof.ce.gov.br](mailto:evanilson.nunes@prof.ce.gov.br), com o assunto "Recurso apresentado ao Edital nº 0009/2021", sendo válida para efeito de prazo a data e horário de envio de e-mail. A Comissão não se responsabilizará por possíveis falhas ao anexar ao e-mail o formulário para recurso.

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Pereiro-CE, 18 de janeiro de 2022.



---

Evanilson Pereira Nunes

**Diretor Escolar**  
Evanilson Pereira Nunes  
DIRETOR ESCOLAR  
Mat. 30499514  
D.O. 16/03/2020